



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1271, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
À SERVIDORA CATIUSCIA  
ANDRADE USSANDIZAGA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora em 01/08/2022 e a data de aquisição de direito em 15/07/2022;

**RESOLVE:**

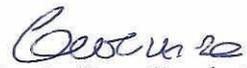
**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora Catiúscia Andrade Ussandizaga, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4796-1 a ser creditado na folha do mês de agosto do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/